



Processo nº 002788/2020 – TC
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Inscrição de servidor em curso online

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição de 1 (um) servidor deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no curso online sobre “As contratações de acordo com a Lei nº 13.979/2020 para o enfrentamento da crise COVID-19”, nos dias 25 a 29 de maio do corrente ano, nos termos do memorando nº 000102/2020 – SECEX (ev. 1; fls.1-2). O evento em tela será promovido pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 1.370,80 (um mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme documento acostado ao evento 3 (fls. 1-4). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, notadamente no contexto atual de pandemia do Coronavírus, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 20 de maio de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002788/2020 – TC
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Inscrição de servidor em curso online

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 4/2020-FRAP (ev. 7; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 20 de maio de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral